



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2019-SEINFRA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do art. 24, art. 25 caput e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 14 de 27 de janeiro de 1998 e Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 da ENEEL, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USINA DE ASFÁLTO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Assim, o SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará - CE, 20 de agosto de 2019.



PEDRO DA SILVA BRITO
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA